



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2021

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 – PROCESSO 164/2021

Considerando a CI 619307 da Secretaria Municipal de Administração, o Senhor **RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica acrescentado o subitem 5.3.1 no Termo de Referência, conforme abaixo:

5.3.1 – Deverão ser cumpridas em 100% (cem por cento) no item “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DOS SISTEMAS”, no Termo de Referência identificados como “OBRIGATÓRIOS = SIM.

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia **18 de maio 2.021, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré